



de contrarrazões (fl. 14) no endereço e pelos meios de contato informados pela ora Agravante no item 8-A à fl. 123 dos autos originários, quais sejam: "Rua Dona Leda, 3A, casa, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-610. E caso seja necessário, seja mantido contato telefônico com o atual Presidente da ACAN, Sr. Cláudio Ivo pelo número (85) 9.8892.9252, a fim de certificar-se acerca do atual endereço da ACAN. Ou, ainda, pelo e-mail: ciamaiscaras@gmail.com". Isso feito, voltem-me os autos concusos após decurso de prazo. Expedientes necessários. - Advs: Eugenio de Castro Vieira (OAB: 1218B/PE) - Mauro de Moura Leite (OAB: 29753/PE)

DESPACHO

Nº 3001752-11.2023.8.06.0000 - Reclamação - Fortaleza - Reclamante: Maria Ivonisa Silva Santos Farias - Reclamado: Banco Bradesco S/A - Diante do exposto, por força de não preenchimento dos requisitos legais exigidos (art. 988 doCPC), hei por bemJULGAR EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a reclamação apresentada. Intimações e expedientes necessários. Fortaleza, 7 de junho de 2024. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Advs: Thais Santos Farias (OAB: 49718/CE)

DESPACHO

Nº 0624237-70.2024.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza - Autor: Novaes Engenharia SPE II Ltda. - Réu: Matheus Monteiro Siebra - Ré: Andrea Albertina de Melo Feitosa - Por todo o exposto, defiro em parte o pedido de suspensão requerido, apenas quanto a não liberação aos exequentes dos valores a serem bloqueados, ficando à disposição do juízo da execução, em conta judicial, até o deslinde da presente ação, ressaltando não ocorrer risco de irreversibilidade da medida concedida, uma vez que o direito em questão pode ser revogado a qualquer momento. Intime-se o autor da presente decisão e citem-se os réus para apresentarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, resposta aos termos da presente ação rescisória. Oficie-se o juízo de origem da concessão parcial da tutela. Proceda-se à vinculação no Sistema destes autos ao de nº 0118949-11.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em fase executiva. Fortaleza, 4 de junho de 2024 DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO Relator - Advs: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 09H, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DO nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br

11 - **0627322-40.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. Agravante: Francisca Ferreira Lima. Advogada: Ingrid Batista Bandeira (OAB: 42868/CE). Agravado: Brazilian Securities Companhia de Securitização. Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 297608/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023

12 - **0626538-92.2021.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Autor: Ronald Bezerra Lobo do Nascimento. Advogado: Édson Almino Félix Filho (OAB: 34540/CE). Advogada: Emília Feitosa Batista (OAB: 35746/CE). Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Relator(a): JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

13 - **0631022-82.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. Autor: Banco Bradesco S/A. Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos (OAB: 38840/DF). Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR). Advogado: Maria Lucia Lins Conceição (OAB: 15348/PR). Advogado: Priscila Kei Sato (OAB: 42074/PR). Réu: INAVE S/A - Indústria e Navegação. Réu: Indústria Naval do Ceará S/A - INACE. Réu: INTERFRIOS - Intercâmbio de Frios S/A. Réu: Antônio Gil Fernandes Bezerra. Ré: Elisa Maria Gradvol Bezerra. Réu: Leal & Leal Advogados Associados S/C. Réu: José Stelio Dias Magalhães. Réu: Benedito de Carvalho Rego. Advogado: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

14 - **0631022-82.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. Agravante: Benedito de Carvalho Rego. Agravante: José Stelio Dias Magalhães. Agravante: Indústria Naval do Ceará S/A - INACE. Agravante: Elisa Maria Gradvol Bezerra. Agravante: Antônio Gil Fernandes Bezerra. Agravante: INTERFRIOS - Intercâmbio de Frios S/A. Agravante: INAVE S/A - Indústria e Navegação. Agravante: Leal & Leal Advogados Associados S/C. Advogada: Estefania Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 414489/SP). Agravante: INACE - Indústria Naval do Ceará S/A. Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR). Advogado: Evaristo Aragão Santos (OAB: 24498/PR). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 10 de junho de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a